

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.107 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR
TOTAL DE R\$ 1.516.417,49.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

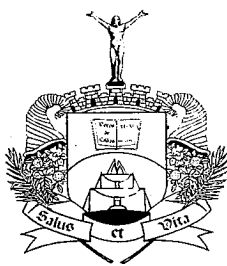
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.516.417,49 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.01.10.122.1002.2073.3.3.90.14.00	749	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.102
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.39.00	788	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00	F.102
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.14.00	836	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.14.00	836	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.155
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.14.00	847	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.14.00	847	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.39.00	882	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482.751,09	F.155
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.36.00	897	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	322.000,00	F.159
02.13.05.19.573.2001.2959.3.3.90.39.00	1063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.100
02.17.01.04.122.0401.2017.3.3.90.40.00	1170	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00	F.100
02.19.00.08.244.0807.2070.3.3.90.48.00	1389	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	101.666,40	F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.40.00	789	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00	F.102
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.14.00	831	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	F.155
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.30.00	832	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.155

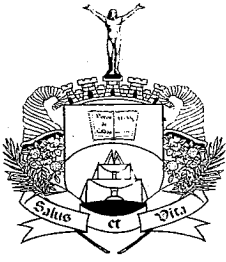


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.107 - FL. 2 /

02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.36.00	833	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.39.00	834	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.155
02.12.08.10.303.1003.2949.4.4.90.52.00	835	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.155
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.40.00	840	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	F.155
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.39.00	845	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	F.155
02.12.09.10.301.1003.2574.4.4.90.52.00	846	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	71.751,09	F.155
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.36.00	849	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.40.00	851	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50,00	F.155
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.39.00	865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.155
02.12.09.10.301.1005.2951.4.4.90.52.00	866	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	873	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2084.3.3.90.39.00	875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.39.00	882	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.36.00	887	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.39.00	888	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2329.4.4.90.52.00	889	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.14.00	890	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.36.00	892	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2331.4.4.90.52.00	894	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.36.00	897	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	898	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2438.4.4.90.52.00	899	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.031,81	F.155
02.12.10.10.302.1004.2688.3.3.90.39.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.200,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2713.4.4.90.51.00	906	OBRAS E INSTALAÇÕES	477.000,00	F.100
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.32.00	910	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.36.00	911	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.36.00	916	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	288,69	F.155
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.36.00	921	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.11.10.304.1005.2950.4.4.90.52.00	923	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.155
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.32.00	926	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.025,00	F.155
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.36.00	927	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25.025,00	F.155
02.12.11.10.305.1005.2090.4.4.90.52.00	929	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	F.155
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.32.00	932	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00	F.155
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.36.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.14.00	945	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	F.155
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.31.00	947	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. CIENT. DESPORTIVA E OUTRAS	120.000,00	F.159

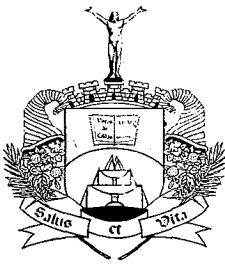


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.107 - FL. 3 /

02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.31.00	947	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. CIENT. DESPORTIVA E OUTRAS	50,00	F.155
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.36.00	948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.39.00	949	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.155
02.12.14.10.122.1002.2692.4.4.90.52.00	950	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.155
02.12.15.10.301.1002.1164.4.4.90.52.00	951	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	47.800,00	F.159
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.36.00	955	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.155
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.39.00	956	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.365,00	F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.1.90.11.00	959	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,50	F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.14.00	960	DIÁRIAS - CIVIL	5.005,00	F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.32.00	962	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00	F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.34.00	963	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00	F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.36.00	964	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10,00	F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.39.00	965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.51.00	966	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.52.00	967	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10,00	F.155
02.12.17.10.301.1001.2962.3.1.90.11.00	968	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11,00	F.155
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.14.00	969	DIÁRIAS - CIVIL	10,00	F.155
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.32.00	971	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00	F.155
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.34.00	972	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00	F.155
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.36.00	973	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10,00	F.155
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.39.00	974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	F.155
02.12.17.10.301.1001.2962.4.4.90.51.00	975	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	F.155
02.12.17.10.301.1001.2962.4.4.90.52.00	976	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2962.3.1.90.11.00	977	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.14.00	978	DIÁRIAS - CIVIL	10,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.32.00	980	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.34.00	981	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.36.00	982	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2962.4.4.90.51.00	984	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2962.4.4.90.52.00	985	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10,00	F.155
02.12.17.10.305.1001.2962.3.1.90.11.00	986	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11,00	F.155
02.12.17.10.305.1001.2962.3.1.90.04.00	987	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11,00	F.155
02.12.17.10.305.1001.2962.3.3.90.14.00	988	DIÁRIAS - CIVIL	10,00	F.155
02.12.17.10.305.1001.2962.3.3.90.32.00	990	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00	F.155



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.107 - FL. 4 /

02.12.17.10.305.1001.2962.3.3.90.34.00	991	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00	F.155
02.12.17.10.305.1001.2962.3.3.90.36.00	992	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10,00	F.155
02.12.17.10.305.1001.2962.3.3.90.39.00	993	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	F.155
02.12.17.10.305.1001.2962.4.4.90.51.00	994	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	F.155
02.12.17.10.305.1001.2962.4.4.90.52.00	995	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10,00	F.155
02.13.02.20.605.2001.2541.3.3.90.39.00	1023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.100
02.13.02.20.606.2001.2953.3.3.90.39.00	1036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.100
02.13.02.20.606.2001.2953.4.4.90.52.00	1037	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.100
02.13.02.20.608.2001.2619.3.3.90.39.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.100
02.13.03.20.334.2001.2774.3.3.90.39.00	1041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	F.100
02.13.03.22.334.2001.2777.3.3.90.39.00	1052	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.100
02.19.00.08.241.0801.2837.3.3.50.43.00	1283	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00	F.100
02.19.00.08.243.0802.2537.3.3.50.43.00	1295	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.666,40	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE OUTUBRO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda